

EDITAL N.º 179/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 12 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 15260/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização da **Festa em Honra de São Mamede, de 16 de agosto ao dia 19 de agosto de 2024, na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei**, nos seguintes termos:

Evento Festivo

Corte de trânsito, das 18:00h do dia 16 de agosto às 03:00h do dia 19 de agosto, na Rua de São Mamede (EM577), como desvios alternativos ao trânsito, pela Rua do Cruzeiro, Rua da Igreja e Rua da Lapa.

Evento Religioso

Procissão religiosa, dia 18 de agosto, com início às 17.30h, na Igreja, seguindo pela Rua da Igreja, Rua S. Mamede em direção à sede de Junta de Freguesia, efetua inversão de marcha, seguindo novamente pela Rua S. Mamede, Rua da Portela, inversão de marcha no cruzeiro, Rua S. Mamede, Rua da Lapa, Rua da Igreja, terminando pelas 19:00h na Igreja.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso